CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041846
PROT- CMI 5363/2026
22/10/2026 16:05
IND 2974/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providenciar o nivelamento de duas tampas de poços de inspeção no cruzamento da Rua Vicente Ferrer com a Rua Pedro Gonçalves.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal interceder junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas para que sejam realizados os reparos necessários ao nivelamento de duas tampas de poços de inspeção em relação à camada asfáltica, localizadas no cruzamento da Rua Vicente Ferrer com a Rua Pedro Gonçalves. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de reparos no cruzamento da Rua Vicente Ferrer com a Rua Pedro Gonçalves, onde duas tampas de poços de inspeção apresentam desnível em relação à camada asfáltica, situação que vem se agravando progressivamente.

O afundamento das estruturas tem causado transtornos aos motoristas que transitam pelo local, obrigando-os a realizar desvios ou frenagens bruscas para evitar impactos e possíveis danos aos veículos, especialmente aos sistemas de suspensão.

A situação torna-se ainda mais preocupante durante o período noturno, quando a visibilidade reduzida dificulta a identificação das irregularidades no pavimento, aumentando o risco de acidentes.

Ressalta-se que tampas de poços de inspeção em desnível comprometem a segurança viária e podem contribuir para a deterioração da pavimentação asfáltica ao redor das estruturas, uma vez que o impacto constante dos veículos favorece o surgimento de trincas, deformações e buracos, agravando as condições da via.

Dessa forma, o nivelamento das tampas em relação à superfície asfáltica é uma medida necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, preservar a infraestrutura urbana e proporcionar maior segurança aos motoristas e demais usuários da via.

Diante do exposto, considerando a importância da manutenção preventiva das vias públicas e da segurança no trânsito, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador